



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 002/2019
Em 02 de janeiro 2019

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/04/19
Canindé de São Francisco/SE
02 de Janeiro de 2019
Funcionário

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos, face à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor **JOSE ANCELMO SILVA SANTOS – CPF: 055.061335-88**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: **ANDREA DE JESUS SANTOS – CPF: 007.733.225-31; ELIAN CAETANO TORRES - CPF: 004.908.605-75 - JOSE SEVERIANO DE OLIVEIRA – CPF: 662.543.104-49**.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de janeiro de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal